

EDITAL
PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Projeto "EuroAGE+ - Rede Internacional de Investigação, Inovação e Transferência de Tecnologia para a Promoção do Envelhecimento Ativo" (0124_EUROAGE_MAS_4_E), financiado por FEDER, no âmbito do Programa Interreg-POCTEP, e, nos seguintes termos:

Área Científica: Ciências do Desporto; Ciências da Saúde, Áreas afins

Destinatários: Titulares do grau de mestre na área da Atividade Física e Saúde, Fisioterapia, Ciências do Desporto, Enfermagem, ou áreas científicas correlacionadas, inscritos em doutoramento ou inscrito em curso não conferente de grau académico, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico da Guarda (Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro). A prova da inscrição deve ser efetuada até à contratualização.

A titularidade do grau académico exigido é aferida no momento da submissão da candidatura. Contudo, permite-se que os respetivos documentos comprovativos sejam provisoriamente substituídos por declaração sob compromisso de honra, subscrita pelos(as) candidatos(as). Estas regras aplicam-se, do mesmo modo, ao reconhecimento específico oficial de graus académicos outorgados por instituições de ensino superior estrangeiras, que também é exigido.

Os comprovativos da titularidade do grau académico ou do respetivo reconhecimento específico devem ser apresentados até à data da celebração do contrato de bolsa, sob pena de exclusão do(a) candidato(a).

Será dada preferência a candidatos(as) com competências técnico-científicas e/ou experiência profissional em áreas relevantes para o Projeto, nomeadamente na implementação de avaliações funcionais e fisiológicas de idosos; manipulação de sistemas de avaliação de parâmetros funcionais, físicos ou cognitivos com população idosa; desenvolvimento de intervenções e ferramentas que promovam estilos de vida saudáveis e previnam o declínio funcional da pessoa idosa; participação em estudo qualitativos e quantitativos, experiência na construção de bases de dados para recolha, análise e tratamento de dados.

O(a) candidato(a) deve ser motivado(a) e autodisciplinado(a), capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar. São valorizados o domínio da língua inglesa e a capacidade de comunicação e divulgação das atividades em eventos técnico-científicos.

Elegibilidade dos(as) candidatos(as): Os(as) candidatos(as) devem reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação em vigor (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, aplicável subsidiariamente) até ao momento da submissão da candidatura.

Plano de trabalhos: A finalidade e o objeto da bolsa são a execução de atividades no âmbito do Projeto supracitado. Em particular, o (a) bolseiro(a) deverá participar na recolha de dados sobre a capacidade funcional e fisiológica da população idosa; na implementação de programas de intervenção para estimulação das capacidades física e cognitiva de idosos que frequentam Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas ou da comunidade, no desenvolvimento e implementação de estudos na área da promoção do envelhecimento saudável e da atividade física; na construção de bases de dados e análise de dados. O plano de trabalhos contempla ainda a construção de material educacional e participação em ações de sensibilização junto da comunidade e ainda a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, etc.). Acrescem outras tarefas de apoio ao Projeto ou a outros trabalhos em curso no grupo de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação em vigor; Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro; e, subsidiariamente, o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Unidade de acolhimento e orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Avaliação do Rendimento, Exercício Físico e Saúde da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto e/ou no gabinete da orientadora na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), podendo envolver atividades de campo a realizar nas instalações de parceiros/clientes do IPG, em Portugal e/ou no estrangeiro, sob a orientação científica da Prof. Doutora Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 10 meses, com início previsto em setembro de 2025.

Tendo sempre por limite inultrapassável o termo do Projeto EuroAGE+, admite-se a prorrogação da duração das bolsas até: 2 meses, no caso de bolsheiro inscrito em curso não conferente de grau; ou 6 meses, no caso de bolsheiro inscrito em curso de doutoramento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.309,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), no País.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão da base de incidência contributiva, e seguro de acidentes pessoais.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação deste Edital nas páginas eletrónicas do IPG e da FCT.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>. Além do preenchimento correto e completo do formulário eletrónico de candidatura, é exigido o

carregamento:

- a) Do certificado de conclusão do respetivo curso de mestrado;
- b) Do currículo académico e profissional dos(as) candidatos(as), devidamente datado e assinado;
- c) Dos documentos comprovativos dos factos declarados no currículo;
- d) De uma carta de motivação.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques

Vogais efetivos: Prof. Doutor Nuno Miguel Lourenço Cameira Serra

Prof.^a Doutora Natalina Maria Machado Roque Casanova

Vogal suplente: Prof. Especialista Paulo Jorge Cruz Tavares

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: O critério de avaliação das candidaturas é o mérito dos(as) candidatos(as), de acordo com o demonstrado no respetivo currículo, o qual é valorado numa escala de 0 a 100 valores. Assim, o método de seleção adotado é a avaliação curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MC = 0,5Pa + 0,4 Ccp + 0,1Cm$$

Em que: *MC* corresponde à notação final do mérito do(a) candidato(a);

Pa corresponde à notação parcial do percurso académico do(a) candidato(a), aqui se incluindo a classificação do grau académico;

Ccp corresponde à notação parcial do currículo científico e profissional do(a) candidato(a).

Cm corresponde à notação parcial da carta de motivação.

Para efeitos da avaliação curricular, a omissão ou insuficiência de documentos comprovativos de factos curriculares determina que estes não serão considerados pelo júri.

Divulgação dos resultados e audiência prévia: os resultados preliminares da avaliação curricular, fundamentados em ata, são facultados aos(às) candidatos(as), através do portal eletrónico acima referido, no prazo de 90 dias úteis, contado do termo do prazo de submissão de candidaturas.

Caso os resultados sejam desfavoráveis aos(as) candidatos(as), estes dispõem da faculdade de se pronunciar, querendo-o, por escrito e no prazo de 10 dias úteis, sempre através daquele portal.

Os resultados finais da avaliação curricular, na forma de lista nominativa ordenada pela pontuação obtida, serão disponibilizados através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/> e afixados na Escola Superior de Saúde do IPG, em local visível e público.

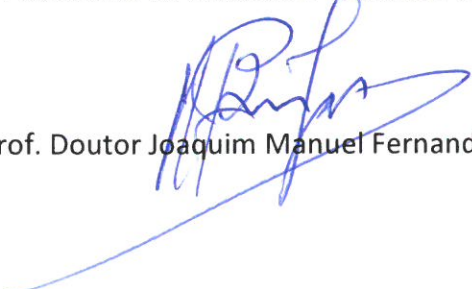
Procedimentos de reclamação e recurso: da deliberação do júri que aprovar a lista ordenada acima mencionada, pode ser interposto, no prazo de 15 dias úteis:

- a) Reclamação, dirigida à Presidente do Júri; ou
- b) Recurso, dirigido ao Presidente do IPG.

Celebração do contrato de bolsa: o(a) candidato(a) selecionado será notificado através do portal, para aceitar o contrato de bolsa, no prazo que lhe for fixado, e para juntar a documentação necessária. A não aceitação, a omissão de resposta ou de entrega dos documentos, em devido tempo, ou a entrega de documentos insuficientes ou inadequados ao fim em vista, implicam a perda do direito ao contrato de bolsa. Neste caso, o IPG convidará os demais candidatos, pela ordem de seriação, para a celebração do contrato.

Guarda, 01 de julho de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda,



(Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas)